



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8429 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998.

**Agrega Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º **TEN PM RE 06161-4 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, por haver passado à disposição do Ministério das Relações Exteriores para compor o efetivo da Força de Paz da ONU, em Angola (Monua), por um prazo de 12 de meses, a contar de 29 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

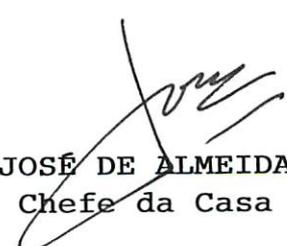
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1998, 110º da República.



IVAN LEITÃO E SILVA
Chefe de Gabinete



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 10/08/98.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA